CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Nossa Senhora da Piedade, 06, Centro, Belo Oriente/MG
CEP: 35195-000 – Telefone: 3258-1985
E-mail: secretariaexecutiva@belooriente.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 012/2026 - CMAS

DISPÕE SOBRE O PLANO DE MELHORIAS DO SUAS MUNICIPAL REPARAÇÃO RIO DOCE - AVANÇA SUAS MINAS GERAIS (2026-2029).

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/BO**, no uso de suas atribuições previstas na Lei 927 de 30 de junho de 2009 alterada pela Lei 1.239 de 01/10/2015 e 1.346 de 04/05/2018, em cumprimento à deliberação da Assembleia Ordinária realizada no dia 12 de maio de 2026 - Ata:142/2026.

CONSIDERANDO os recursos financeiros a serem repassados em razão do Projeto Estadual de Fortalecimento do SUAS nos municípios da Bacia do Rio Doce - Avança SUAS Minas Gerais, no âmbito do Acordo de Reparação Integral e Definitiva relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão,

RESOLVE:

Art.1° - Aprovar o **Plano de Melhorias do SUAS Municipal (2026-2029)** - instrumento de planejamento das ações municipais, que contempla a construção de imóvel destinado à instalação da Unidade de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, no Distrito de Perpétuo Socorro.

Art. 2° - Aprovar a aplicação do recurso financeiro no valor de **R$2.525.327,10** (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e dez centavos), proveniente do Projeto Estadual de Fortalecimento do SUAS – Avança SUAS Minas Gerais, para a construção do imóvel referido no artigo anterior.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se, arquiva-se.

Belo Oriente-MG, 12 de maio de 2026.

Kelen Silva Coelho.

Kelen Silva Coelho
Presidente do CMAS/BO

Digitalizado com CamScanner

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Plano de Melhorias do SUAS Municipal (2026-2029)

Município: BELO ORIENTE

Previsão de repasse para o município (2026-2029): R$ 2,525,327.10
Prefeito(a): João Batista Hemétrio Mello de Menezes
E-mail institucional do(a) Prefeito(a): gabinete@belooriente.mg.gov.br
Telefone institucional da Prefeitura: (31) 3258-2800
Nome do(a) Gestor(a) Municipal de Assistência Social: Sandra Souza Alves
E-mail institucional do(a) Gestor(a) Municipal de Assistência Social: assistenciasocial@belooriente.mg.gov.br
Telefone institucional do(a) Gestor(a) Municipal de Assistência Social: (31) 3258-2747
Data de Elaboração: 09/03/2026

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Apresentação &
Orientações de Preenchimento

Apresentação

O **Plano de Melhorias do SUAS Municipal** é o instrumento de planejamento que deverá compreender as ações municipais condizentes com o artigo 1º, inciso I, da **Resolução SEDESE XX/2026**, e será executado com os recursos financeiros a serem repassados em razão do **Projeto Estadual de Fortalecimento do SUAS nos municípios da Bacia do Rio Doce - Avança SUAS Minas Gerais**, no âmbito do Acordo de Reparação Integral e Definitiva relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão.

O objetivo do projeto é o **fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** nos 38 (trinta e oito) municípios mineiros da Bacia do Rio Doce, por meio da:

- **Suplementação** das equipes municipais dos serviços socioassistenciais;

- **Contratação** de serviços, aquisição de materiais de consumo e bens permanentes destinados ao(à): I. aprimoramento dos serviços e unidades públicas socioassistenciais; II. aprimoramento da gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família; III. implantação ou fortalecimento da vigilância socioassistencial; e IV) melhoria da qualidade da gestão e controle social no SUAS; e

- **Construção, reforma ou ampliação** de unidades públicas de assistência social.

Orientações de Preenchimento

Aba "Serviços"

Selecionar as caixinhas na aba correspondentes aos serviços que serão fortalecidos por meio do projeto **Avança SUAS Minas Gerais**

Aba "Previsão de Obras"

Selecionar o tipo de obra: construção, reforma e/ou ampliação, a unidade socioassistencial que receberá a oferta, valor estimado total por obra, previsão de início e de conclusão também por obra.

Aba "Detalhamento da Execução"

Selecionar:
- Categoria da despesa: aquisição de bem permanente, aquisição de bem de consumo, contratação de pessoal, ou contratação de pessoa física/jurídica prestadora de serviços;

- Categoria do Item (exemplos: equipamentos eletroeletrônicos, mobiliário, materiais de escritório, combustível, etc.);

- Descrição da despesa: **sem indicação da marca**. Exemplo: Veículo 1.0 tipo picape de transporte de passageiros (cabine dupla), 4 (quatro) portas, direção hidráulica, freio ABS, airbags frontais, wi-fi. Devem ser indicadas todas as especificações possíveis para facilitar o processo de compras a ser realizado pelo município;

- Código do serviço ou oferta: conforme listagem da **Aba "Serviços"**. É **obrigatório** a vinculação da aquisição/contratação ao serviço/oferta;

- Valor unitário;

- Quantidade de itens: no caso de contratação, informar a previsão de meses de duração do contrato.

- Unidade de medida: para calcular a quantidade, qual foi a medida utilizada? Exemplo: para cálculo da quantidade prevista para aquisição de combustível, foi utilizada a unidade de medida de mililitros (mL) ou litros (L)?;

- Valor total: não é necessário preencher (valor será calculado pela multiplicação do valor unitário pela quantidade);

- Mês e ano de início: previsão;

- Mês e ano de conclusão: previsão.

Aba "Cronograma"

Para cada Serviço/Oferta selecionada, serão previstas: as etapas de execução e ações a serem desenvolvidas para o fortalecimento do Serviço e/ou Oferta Socioassistencial.

Aba "Assinaturas"

Declaração do(a) prefeito(a) municipal e do(a) gestor(a) municipal de assistência social a respeito do compromisso em realizar o monitoramento periódico da execução do Plano.

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Serviços e Ofertas Socioassistenciais
Objeto do Plano de Melhorias

TRUE	S1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF
FALSE	S2. Equipe volante e ações de busca ativa
FALSE	S3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
FALSE	S4. Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
FALSE	S5. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI
FALSE	S6. Serviço Especializado em Abordagem Social
FALSE	S7. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
FALSE	S8. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
FALSE	S9. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua
FALSE	S10. Serviço de Acolhimento Institucional
FALSE	S11. Serviço de Acolhimento em República
FALSE	S12. Família Acolhedora
FALSE	S13. Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências
FALSE	S14. Vigilância Socioassistencial
FALSE	S15. Gestão do Cadastro Único/ Programa Bolsa Família
FALSE	S16. Controle Social no SUAS
FALSE	S17. Melhoria da Qualidade de Gestão

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Previsão de Obras

Tipo de obra	Unidade socioassistencial	Se outra unidade socioassistencial, qual?	Se serviço de acolhimento institucional, qual?	Valor total estimado	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
Construção	CRAS			R$ 2,525,327.10	02/2027	02/2028

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Detalhamento da Execução

Categoria da despesa	Categoria do item	Descrição da despesa *Sem indicação de marca*	Código do serviço ou oferta *Selecione conforme listagem da aba "Serviços"*	Valor unitário	Quantidade	Unidade de medida	Valor total	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
Contratação de pessoa física/jurídica prestadora de serviços	Imóvel	Contratação de empresa especializada para construção de imóvel destinado à instalação e funcionamento do CRAS	S1	R$ 2,525,327.10	1	Unid.	R$ 2,525,327.10	Feb-27	Feb-28

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO

Cronograma

Código do Serviço ou Oferta vinculada	Etapa	Descrição da ação	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
S1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	1	Elaboração de Projeto Arquitetônico	May-26	Jun-26
	2	Aprovação do Projeto e Licenças	May-26	Jul-26
	3	Processo Licitatório	Nov-26	Jan-27
	4	Contratação de Empresa	Jan-27	Feb-27
	5	Serviços Preliminares	Feb-27	Mar-27
	6	Fundação	Mar-27	Apr-27
	7	Estrutura	Apr-27	Jul-27
	8	Cobertura	Aug-27	Sep-27
	9	Instalações (elétrica, hidráulica, sanitárias)	Apr-27	Nov-27
	10	Acabamento e entrega da obra	Nov-27	Feb-28

Declaro estar ciente que este Plano de Melhorias do SUAS Municipal integrará o Termo de Aceite do Projeto Avança SUAS Minas Gerais, em forma de anexo, e me comprometo a realizar o monitoramento periódico da execução deste instrumento, a fim de garantir o cumprimento das ações de fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) pactuados.

JOAO BATISTA HEMETRIO MELLO DE MENEZES:04213285766

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA HEMETRIO MELLO DE MENEZES:04213285766

Prefeito(a) do Município

João Batista Hemétrio Mello de Menezes

gov.br

Documento assinado digitalmente

SANDRA SOUZA ALVES

Data: 16/06/2026 14:41:13-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gestor(a) Municipal de Assistência Social

Sandra Souza Alves